

PORTARIA Nº 03 – Direção Geral/2024

DESTITUIR SERVIDORA DA OUVIDORIA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR
DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Giulia Fernanda da Silva, inscrita no CPF nº 404.416.588-22, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 200 de 20 de Dezembro de 2022, prorrogado pelo Decreto nº 184 de 23 de Novembro de 2023.

Resolve:

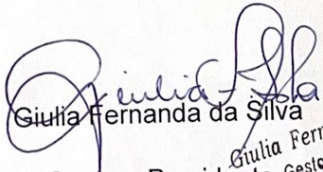
Destituir, a partir da presente data, a Sra. **Joseana Rocha do Monte Marassi**, RG nº 58.115.575-0, inscrita no CPF nº 052.141.156-44, da função de Ouvidora da Escola Superior de Cruzeiro.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC - Escola Superior de Cruzeiro e aos servidores interessados.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 28 de Junho de 2024.


Giulia Fernanda da Silva
Gestora Presidente
Comissão de Intervenção ESC